



LEI Nº 12.948, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina Carla Janine Morais o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três – Loteamento dos Ferroviários, localizado no Bairro Humaitá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Carla Janine Morais o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três – Loteamento dos Ferroviários, localizado no Bairro Humaitá, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Colaboradora voluntária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

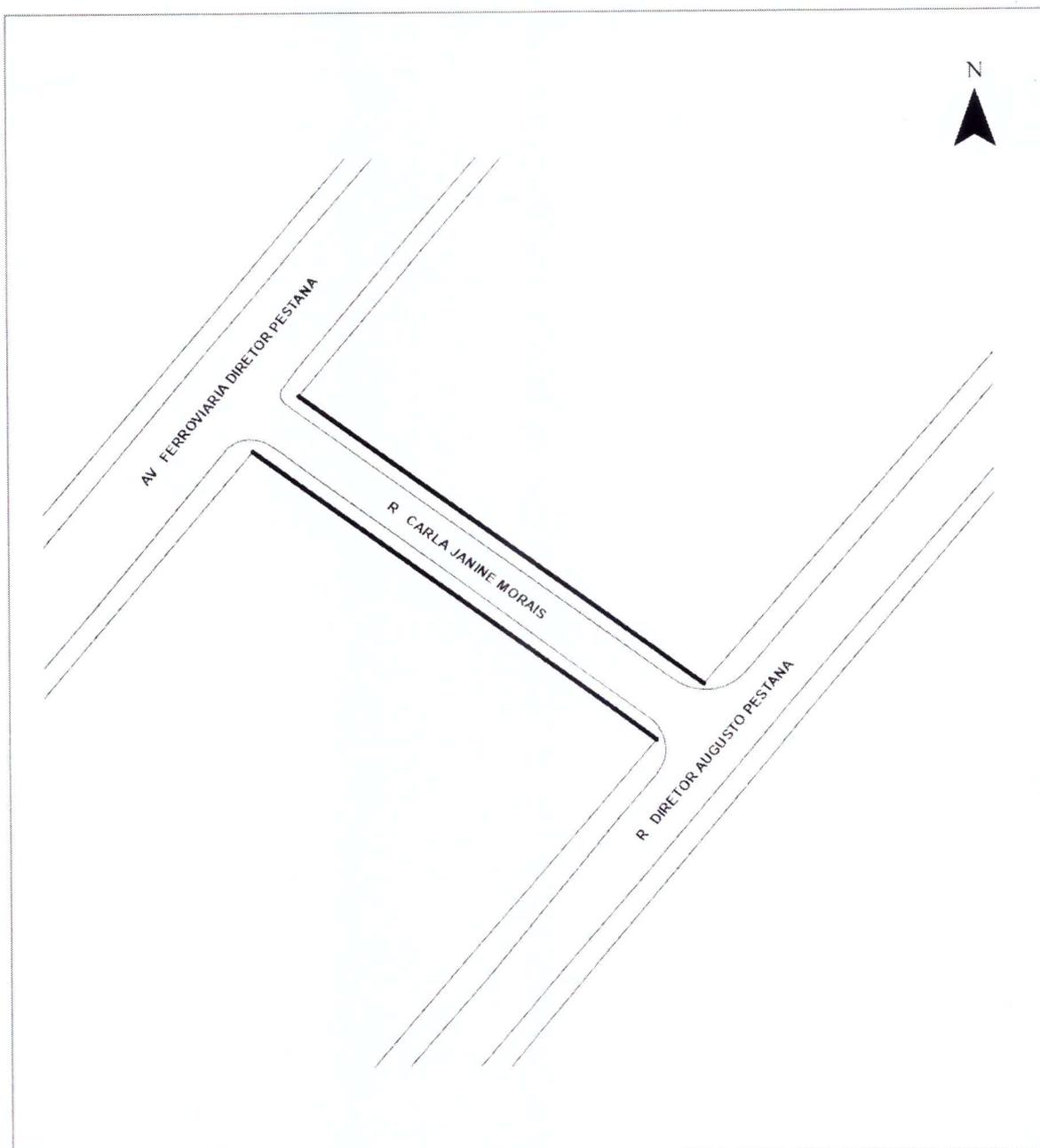
Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	
DOPA	11.01.2022			21.0.000128238-4



ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 12.948

Processo: 21.0.000128238-4

Data: 03.01.2022